CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO

DESMATERIALIZAÇÃO

Certifico que o título foi protocolado sob o n. 103865 em 23/12/2021 contendo 17 página(s) sendo registrado sob o número 156114 em 29/12/2021. Selo digital 1204774TISE000308465SE217.

Araçatuba, 29/12/2021.

Custas:

Emolumentos do cartório:	R$	60,81
Ao estado:	R$	17,29
A Secretaria da Fazenda:	R$	11,83
Ao Sinoreg:	R$	3,20
A Trib. Justiça:	R$	4,17
Imposto Municipal:	R$	3,04
Ministério Público:	R$	2,92
Total:	**R$**	**103,26**

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, doravante denominado simplesmente "Aditamento",

TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A., sociedade por ações sem registro de emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com filial na Rua Abrahão Vinhas, 242, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 12.456.606/0002-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Fiduciante"); e

PLANETA SECURITIZADORA S.A., (nova denominação da "Gaia Securitizadora S.A.) sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.384/0001-30, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8º andar, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Credora" ou "Securitizadora").

Para os fins deste Aditamento, a Fiduciante e a Credora são doravante designados em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

(i) em 19 de abril de 2021, a Fiduciante emitiu, em favor da Credora, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor (*i*) o '*Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2021*', com valor nominal de R$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) na data de sua emissão e com vencimento em 11 de abril de 2025 ("CDCA Série A"); e (*ii*) o '*Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 002/2021*', com valor nominal de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na data de sua emissão e com vencimento em 13 de abril de 2027 ("CDCA Série B" e, em conjunto com o CDCA Série A, os "CDCA"), avalizados por STEC Participações S.A. ("Aval") e garantidos por uma garantia coportativa outorgada pela Tecsoil USA, Inc.;

(ii) os direitos creditórios do agronegócio decorrentes dos CDCA foram vinculados pela Securitizadora a uma emissão de certificados de recebíveis do agronegócio

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

("CRA"), nos termos da Lei nº 11.076/04, e normativos da CVM, em especial da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, destinados a Investidores Profissionais (conforme definido no Termo de Securitização);

(iii) em 4 de maio de 2021, foi encerrada, por meio de Comunicado de Encerramento enviado à CVM, a Oferta dos CRA, a qual resultou na integralização de (a) 127.200 (cento e vinte e sete mil e duzentos) CRA Série A; e (b) 10.000 (dez mil) CRA Série B;

(iv) em razão dos volumes de CRA Série A e de CRA Série B integralizados terem sido inferiores a 135.000 (cento e trinta e cinco mil) e 15.000 (quinze mil), respectivamente, as Partes celebraram, nesta data, aditamentos aos CDCA, em atendimento ao disposto na Cláusula 3.2 ao CDCA, com o objetivo de alterar (i) o Valor Nominal dos CDCA; e (ii) a lista dos Direitos Creditórios do Lastro dos CDCA;

(v) em garantia dos CDCA, as Partes firmaram, em 19 de abril de 2021, o "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", celebrado entre a Fiduciante e a Securitizadora e registrado (a) no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 3.677.996; e (ii) no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Araçatuba, sob o nº 155016 ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e

(vi) as Partes desejam celebrar este Aditamento para alterar o Anexo I, o Anexo II e o Anexo IV ao Contrato de Cessão Fiduciária, de modo a modificar (a) o Valor Nominal dos CDCA; e (ii) a lista de Contratos Mercantis objeto da Cessão Fiduciária.

Resolvem as Partes celebrar o presente Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas, condições e características.

1. TERMOS DEFINIDOS

1.1 As expressões utilizadas neste aditamento em letra maiúscula, e aqui não definidas de forma diversa, terão o significado a elas atribuído no Contrato de Cessão Fiduciária e, em caso de omissão no referido instrumento, em consonância com o

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

conceito consagrado pelos usos e costumes do mercado financeiro e de capitais local. Todos os termos no singular definidos neste Aditamento deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa. As expressões "deste instrumento", "neste instrumento" e "conforme previsto neste instrumento" e palavras de significado semelhante quando empregadas neste Aditamento, a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Aditamento. Referências a cláusula, subcláusula, adendo e anexo estão relacionadas a este Aditamento a não ser que de outra forma especificado.

2. OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 As partes desejam alterar o Anexo I, Anexo II e Anexo IV ao Contrato de Cessão Fiduciária, com o objetivo de modificar (a) o Valor Nominal dos CDCA; e (ii) a lista de Contratos Mercantis objeto da Cessão Fiduciária, de modo que os Anexos alterados passarão a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CONTRATOS MERCANTIS

Contrato	*Parte*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças (Nº 011429/2020)	*SLC Agrícola S.A.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*SLC - MIT Empreendimentos Agrícolas S.A.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*SLC Agrícola S.A.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças nº 7953251	*Agroterenas S.A. Citrus*
1º Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças nº 7953251	
Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Colombo Agroindustria S.A.*
Contrato de Locação de Equipamentos, Prestação de Serviços e Outras Avenças (Nova Unialco)	*Glencane Bioenergia S.A.*
1º Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Prestação de Serviços e Outras Avenças	
2º Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Prestação de Serviços e Outras Avenças	

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

Contrato de Locação de Equipamentos, Prestação de Servços e Outras Avenças (Rio Vermelho)	
1° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Prestação de Serviços e Outras Avenças	
2° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Prestação de Serviços e Outras Avenças	
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças n° 7953251	*Louis Dreyfus Company Sucos S.A.*
Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Software e Outras Avenças	*Guanabara Agricola Ltda.*
1° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Software e Outras Avenças	
2° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Software e Outras Avenças	
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Agricola Moreno de Nipoa Ltda. - Em Recuperação Judicial*
1° Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
2° Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
Condições Especificas do Contrato de Licenciamento de Uso de Software e outras avenças	
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças (S. Lourenço - Santana - S. Manoel - Tangará - S. Pedro - S. Judas - S. Francisco)	*João Paulo Branco Peres*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças (Fazenda Santa Luzia)	*João Paulo Branco Peres*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças (Fazenda Caroline)	*Rodrigo Branco Peres*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças (Fazenda São João)	*Rodrigo Branco Peres*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças (Fazenda Santa Lucia I e II)	*Karina Branco Peres*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças (Fazenda Santa Adelia)	*Maria Carolina Garieri Marco Antonio*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças-(Adamantina/CANA)	*Branco Peres Agro S.A.*
Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Cooperativa Agricola de Produtores de Cana de Rio Branco Ltda.*
Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Sonora Estância S.A.*
1° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
2° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

3° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Bracell SP Celulose Ltda.*
Contrato Particular de Fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos e Cessão de Uso de Licenciamento de Uso de Softwares e Prestação de Suporte Técnico	*Jalles Machado S.A.*
1° Aditivio ao Contrato Particular de Fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos e Cessão de Uso de Licenciamento de Uso de Softwares e Prestação de Suporte Técnico	
Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
1° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
2° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Sierentz Agro Brasil Ltda.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças N° 9024637	*Fortaleza Agroindustrial Ltda.*
1° Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças N° 9024637	*Fortaleza Agroindustrial Ltda.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças N° 9024635	*Galileia Agroindustrial Ltda.*
1° Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças N° 9024635	*Galileia Agroindustrial Ltda.*
2° Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças N° 9024635	*Galileia Agroindustrial Ltda.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças N° 9016593	*Ipê Agroindustrial Ltda.*
1° Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças N° 9016593	*Ipê Agroindustrial Ltda.*
Contrato de Locação de Equipamentos, Prestação de Serviços e Outras Avenças	*Agricola Xingu S.A.*
Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
1° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Licença de Uso e Outras Avenças	
2° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Licença de Uso e Outras Avenças	
3° Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Licença de Uso e Outras Avenças	
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Usina Uberaba S.A.*

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*3SB Produtos Agrícolas S.A.*
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES E OUTRAS AVENÇAS	*Faro Capital Comercial Agrícola Ltda.*
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES E OUTRAS AVENÇAS	*Nova América Agrícola Ltda.*
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES E OUTRAS AVENÇAS	
SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES E OUTRAS AVENÇAS	
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Scheffer & Cia Ltda.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Centro da Mata - Agricultura, Pecuária e Comercio Ltda.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Ipanema Agrícola S.A.*
Primeiro Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Marcos César Jordão*
Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Usina Estivas Ltda.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Serios Agropecuaria Ltda.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Mathias Octavio Roxo Nobre Filho*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Marcelo Leomar Kappes*
Primeiro Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
Contrato de Locação de Equipamentos, Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Agrex do Brasil S.A.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
Primeiro Aditamento ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*José Carlos Grossi*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Inácio Carlos Urban*
Contrato de Licenciamento de Softwares	*Cofco International Brasil S.A.*
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
Primeiro Aditamento ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	
Contrato de Compra e Venda, Locação de Equipamentos com Implantação e Licenciamento do Uso de Software e Outras Avenças	*Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A.; Usina Vertente Ltda.*
1º Aditamento ao Contrato de Compra e Venda, Locação de Equipamentos com Implantação e Licenciamento do Uso de Software e Outras Avenças	
2º Aditamento ao Contrato de Compra e Venda, Locação de Equipamentos com Implantação e Licenciamento do Uso de Software e Outras Avenças	
3º Aditamento ao Contrato de Compra e Venda, Locação de Equipamentos com Implantação e Licenciamento do Uso de Software e Outras Avenças	
4º Aditamento ao Contrato de Compra e Venda, Locação de Equipamentos com Implantação e Licenciamento do Uso de Software e Outras Avenças	
5º Aditamento ao Contrato de Compra e Venda, Locação de Equipamentos com Implantação e Licenciamento do Uso de Software e Outras Avenças	
Contrato de Locação de Equipamentos e Licenciamento de Uso de Softwares	*Usina Caeté S.A.*
Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos e Licenciamento de Uso de Softwares	
Segundo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos e Licenciamento de Uso de Softwares	
Contrato de Locação de Equipamentos, Prestação de Serviços e Outras Avenças	

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Prestação de Serviços e Outras Avenças	
Segundo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Prestação de Serviços e Outras Avenças	
Terceiro Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, Prestação de Serviços e Outras Avenças	
Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	*Delta Sucroenergia S.A.*
Primeiro Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Uso de Softwares e Outras Avenças	

[...]

ANEXO II

OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

Os termos iniciados com letra maiúscula utilizados, mas não definidos, neste Anexo II deverão ser interpretados de acordo com os significados a eles atribuídos na descrição das obrigações garantidas nos termos dos CDCA e todas as referências a quaisquer contratos ou documentos significam uma referência a tais instrumentos tais como aditados, modificados e que estejam em vigor.

As demais características das Obrigações Garantidas estão descritas nos CDCA. A descrição ora oferecida visa meramente a atender critérios legais e não restringe de qualquer forma os direitos da Credora.

CERTIFICADO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO – CDCA SÉRIE A

Título emitido	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 0001/2021, nos termos da Lei 11.076.
Valor de Emissão do CDCA Série A	R$ 127.200.000,00 (cento vinte e sete milhões e duzentos mil reais).

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

Emitente	**TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**, sociedade por ações com filial no Estado de São Paulo, Cidade de Araçatuba, na Rua Abrahão Vinhas, 242, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, inscrita no CNPJ sob o nº 12.456.606/0002-04.
Credora	**GAIA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM com sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, Estado de São Paulo, na São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.384/0001-30.
Data de Emissão do CDCA	19 de abril de 2021.
Data de Vencimento do CDCA	11 de abril de 2025.
Garantias	(i) Cessão Fiduciária; (ii) Garantia Corporativa; e (iii) Aval.
Atualização Monetária	A partir da Data da Primeira Integralização, o Valor Nominal ou o saldo do Valor Nominal, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, aplicada mensalmente.
Remuneração	A partir da Data da Primeira Integralização sobre o Valor Nominal Atualizado do CDCA Série A incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,1906% (nove inteiros e um mil, novecentos e seis décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Encargos Moratórios:	Os débitos vencidos e não pagos dos CDCA serão acrescidos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, de: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata*

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

	temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (ii) correção monetária, calculada pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde que respeitada a menor periodicidade definida por lei; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o saldo das obrigações.

CERTIFICADO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO – CDCA SÉRIE B

Título emitido	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 0002/2021, nos termos da Lei 11.076.
Valor de Emissão do CDCA Série B	R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Emitente	**TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**, sociedade por ações com filial no Estado de São Paulo, Cidade de Araçatuba, na Rua Abrahão Vinhas, 242, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, inscrita no CNPJ sob o nº 12.456.606/0002-04.
Credora	**GAIA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM com sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, Estado de São Paulo, na São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.384/0001-30.
Data de Emissão do CDCA	19 de abril de 2021.
Data de Vencimento do CDCA	13 de abril de 2027.
Garantias	(i) Cessão Fiduciária; (ii) Garantia Corporativa; e (iii) Aval.

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

Atualização Monetária	A partir da Data da Primeira Integralização, o Valor Nominal ou o saldo do Valor Nominal, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, aplicada mensalmente.
Remuneração	A partir da Data da Primeira Integralização sobre o Valor Nominal Atualizado do CDCA Série B incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,6400% (sete inteiros e seis mil e quatrocentos décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Prêmio	Adicionalmente à Remuneração, a Emitente pagará à Credora, a cada ano, um prêmio equivalente a uma remuneração variável calculada de acordo com a fórmula detalhada no CDCA Série B, limitada ao Valor Limite do Prêmio. O Prêmio será (i) apurado anualmente, nas Datas de Apuração do Prêmio, com base nas demonstrações financeiras anuais auditadas do Grupo Econômico do ano imediatamente anterior à respectiva Data de Apuração do Prêmio, sendo a primeira apuração referente ao ano de 2022 e a última apuração referente ao ano de 2026, e (ii) pago (a) para os anos de apuração de 2022 a 2025, de forma parcelada, mensalmente, a partir do mês imediatamente posterior à Data de Apuração do Prêmio até a próxima Data de Apuração do Prêmio; e (ii) para o ano de apuração de 2026, na última Data de Apuração do Prêmio.
Encargos Moratórios:	Os débitos vencidos e não pagos dos CDCA serão acrescidos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, de: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata*

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

	temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (ii) correção monetária, calculada pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde que respeitada a menor periodicidade definida por lei; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o saldo das obrigações.

[...]

ANEXO IV

(Este anexo é parte integrante do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 19 de abril de 2021.)

São Paulo, [DATA]

NOTIFICAÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

À
[CLIENTE] ("[•]")
[CNPJ/ME]
[ENDEREÇO COMPLETO]

***Referência**: "Contrato [•]", firmado em [•], entre [•] e TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A. ("**TECSOIL**" e "**CONTRATO**", respectivamente)*

Prezados Senhores,

*1. Solicitamos, pela presente, o **prévio e expresso consentimento** da [•], para que a **TECSOIL**, sociedade por ações com filial na Rua Abrahão Vinhas, 242, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o*

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

*nº 12.456.606/0002-04 ("**NOTIFICANTE**"), ceda fiduciariamente os direitos creditórios advindos do **CONTRATO**, de sua titularidade, em garantia às obrigações assumidas pela **NOTIFICANTE** no (i) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2021, com valor nominal de R$127.200.000,00 (cento e vinte e sete milhões e duzentos mil reais) ("CDCA Série A"); e (ii) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 002/2021, com valor nominal de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("CDCA Série B" e, em conjunto com CDCA Série A, os "CDCA") , emitidos em 19 de abril de 2021, pela **NOTIFICANTE** em favor da GAIA SECURITIZADORA S.A. ("**GAIA**"), e por ela vinculado a uma emissão de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e normativos da CVM, em especial da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Cessão Fiduciária").*

*2. Em razão da Cessão Fiduciária, todos os pagamentos decorrentes dos direitos creditórios advindos do **CONTRATO**, cedidos fiduciariamente, deverão ser efetuados, a partir desta data, exclusivamente, mediante depósito na conta corrente vinculada abaixo indicada ("**CONTA VINCULADA**"):*

CONTA VINCULADA

***BANCO:** Itaú Unibanco S.A.*
***AGÊNCIA Nº:** 8541*
***CONTA CORRENTE Nº:** 52107-9*
TITULAR:** **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A
***CNPJ**: 12.456.606/0002-04*

*3. Ressaltamos que todos os pagamentos efetuados de forma diversa da disposta na presente Notificação, não serão considerados para fins de quitação dos valores devidos no **CONTRATO**.*

4. Adicionalmente, por meio desta Notificação, a [Cliente] e o NOTIFICANTE, declaram expressamente, para todos os fins de direito, que o CONTRATO, na presente data, encontra-se válido, eficaz e vigente.

5. Por fim, a [Cliente] e o NOTIFICANTE reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura eletrônica presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando utilizado meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz.

Atenciosamente,

TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.
NOTIFICANTE

Nome:	*Nome:*
Cargo:	*Cargo:*

Ciente e Anuente em [Data].

[CLIENTE]

Nome:	*Nome:*
Cargo:	*Cargo:*

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra complementarmente o Contrato de Cessão Fiduciária, como se neste estivesse integralmente transcrito, ratificando as Partes, neste ato, todas as demais cláusulas, características ou condições do Contrato de Cessão Fiduciária não expressamente alteradas por este Aditamento, permanecendo estas válidas e em pleno vigor.

3.2 A Fiduciante Deverá, nos termos do artigo 129, §5° da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, realizar o registro deste Aditamento nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos localizados nas Cidades de São Paulo, Estado de São Paulo e Araçatuba, Estado de São Paulo.

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

3.2.1 A Fiduciante deverá arcar com todos os custos decorrentes dos registros mencionados no item 2.1 acima, devendo protocolar este Aditamento para registro em até 10 (dez) Dias Úteis contado da celebração deste Aditamento, bem como fornecer à Credora e ao Agente Fiduciário uma cópia deste instrumento registrado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da efetivação do último registro nos Cartórios de Títulos e Documentos acima citados.

3.3 Nenhuma disposição deste Aditamento será interpretada como uma renúncia, expressa ou tácita, a qualquer dos direitos e prerrogativas assegurados por força dos termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária.

3.4 O presente Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

3.5 As Partes desde já acordam que o presente Aditamento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados eletronicamente, desde que com certificado digital validado pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, caso em que todos os signatários deverão assinar pela plataforma a ser disponibilizada pela Securitizadora, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo, da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e demais alterações posteriores.

3.6 Fica eleito o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes, direta ou indiretamente, deste Aditamento.

As Partes firmam o presente Aditamento na forma da Cláusula 3.5 acima, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

[*o restante da página foi deixado intencionalmente em branco*]

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

Página de Assinatura 1/2 do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 25 de outubro de 2021.

TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.

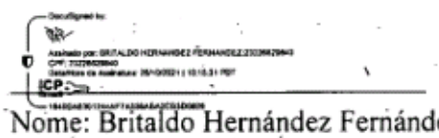

Nome: Britaldo Hernández Fernández
Cargo: Diretor

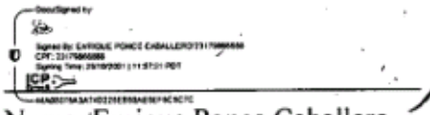

Nome: Enrique Ponce Caballero
Cargo: Diretor

Protocolo nº 103865 - 2021102616749647 de 23/12/2021: Documento registrado eletronicamente sob nº **156114 em 29/12/2021** neste **Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Araçatuba/SP. José Roberto Malfara Junior - Escrevente Autorizado, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISSQN	Diligência	Total
60,81	17,29	11,83	3,20	4,17	2,92	3,04	00,00	103,26

DocuSign Envelope ID: D9AD5327-C9DB-4351-8716-2A230252B0C7

Página de Assinatura 2/2 do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 25 de outubro de 2021.

PLANETA Ssecuritizadora S.A.

Nome: Renato de Souza Barros Frascino
Cargo: Diretor

Nome: Rodrigo Shyton de Melo
Cargo: Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome: Emerson Romualdo Fernandes

Nome: Anselmo Del Toro Arce